

**PORTARIA CAU/ES Nº 228, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

Designa representante do CAU/ES para fiscalizar a execução do Contrato 37.2023, nos termos do artigo 104, III da Lei nº 14.133/2021.

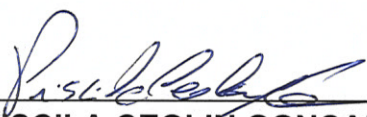
A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 140, inciso XLV do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 121, de 21 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELO RIOS DA ROCHA**, assistente administrativo, CPF: 022.XXX.XXX-41, representante do CAU/ES para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CAU/ES nº 37.2023, firmado entre o CAU/ES e A2 SAÚDE AMBIENTAL, conforme determinado no artigo 104, III da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 07 de maio de 2024.



PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES